



Ref. Projeto de Lei Nº 158/2019
Publicação: Jornal O. Oficial
Edição: 85 Data: 12/12/19

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº 2403/2019

**“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO O DIA 13 DE
OUTUBRO, COMO DIA DEDICADO A SANTA
DULCE DOS POBRES”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Cordeiro, o Dia de SANTA DULCE DOS POBRES, a ser comemorado no dia 13 de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de novembro de 2019.

Elielson Elias Mendes

Presidente

Vereadora Autora: Fabíola Melo de Carvalho